

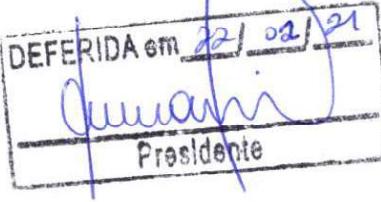


Deterida

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

INDICAÇÃO N° 066

ASSUNTO:	PROTOCOLO N° <u>140</u>
AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita, a criação ou revitalização de um ambulatório de feridas/curativos, forma que especifica.	DATA <u>17/02/21</u>
	DESPACHO: 

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor **Clemente Antônio de Lima Neto**, Chefe do Executivo, para que providencie o estudo para criação ou revitalização de um ambulatório de feridas/curativos.

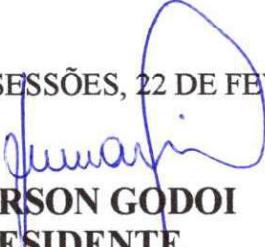
Recebemos solicitações de Municípios que realizam curativos periódicos. Estes relatam a carência de profissionais habilitados e disponíveis para tanto.

Como exemplo de profissionais habilitados citamos: médico vascular, podólogo, auxiliar ou técnico de enfermagem com especialização em feridas (habilitados às novas tecnologias em curativos de modo a identificar a classificação de feridas e a escala de risco de úlcera por pressão a fim de garantir a precisão dos resultados).

Ressaltamos também, a importância de visitas domiciliares para pacientes com dificuldade de locomoção.

A configuração centralizada de um ambulatório e/ou sala própria, poderá propiciar o controle e acompanhamento da situação de saúde dos assistidos, aumentando o índice de altas médicas e o acolhimento de novos pacientes e ainda a redução de despesas.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.


ANDERSON GODOI
PRESIDENTE